autuado por Juliana de Melo Trindade Silva em 07/10/2021 08:10:14.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL Nº 528/21

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado:

- Lei Federal nº 8.742. de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

- Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada, e dá outras providências;

- Lei Federal nº 13.502, de 01 de novembro de 2017, que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; altera a Lei no 13.334, de 13 de setembro de 2016; e revoga a Lei no 10.683, de 28 de maio de 2003, e a Medida Provisória no 768, de 2 de fevereiro de 2017 – especialmente art. 15;

- Decreto Federal nº 4.564, de 01 de janeiro de 2003, que define o órgão gestor do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza e o funcionamento do seu Conselho Consultivo e de Acompanhamento, dispõe sobre doações de pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, para o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, e dá outras providências;

- Decreto Estadual nº 45.547, de 26 de dezembro de 2000, que Institui o Restaurante Popular dentro do Programa Estadual de Alimentação e Nutrição para populações carentes

- Lei Orgânica do Município de São Paulo;

− Lei Municipal nº 12.316, de 16 de abril de 1997, que dispõe sobre a obrigatoriedade do poder público municipal prestar atendimento à população de rua, alterada pela Lei nº 16.620/16;

- Lei Municipal nº 13.327, de 13 de fevereiro de 2002, que dispõe sobre a criação do Banco de Alimentos, e dá outras providências;

- Lei Municipal nº 13.689, 19 de dezembro de 2003, que dá nova redação a dispositivos da Lei nº 13.178, de 17 de setembro de 2001, que institui o Programa Ação Coletiva de Trabalho, e da outras providencias, bem como altera sua denominação para Programa Operação Trabalho;

- Lei Municipal nº 13.725, de 9 de janeiro de 2004, que institui o Código Sanitário do Município de São Paulo;

- Lei Municipal nº 13.785, de 12 de fevereiro de 2004, que dispõe sobre a garantia de educação nutricional a população carente e acompanhamento nutricional de gestantes, crianças ate 6 (seis) anos de idade e idosos.

Matéria DSP 20238/2021. Documento assinado digitalmente por JULIANA TRINDADE VON TESCHENHAUSEN EBERLIN em 07/10/2021 e juntado ao PL 528/2021 por Juliana de Melo Trindade Silva. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=327909.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA

− Lei Municipal nº 15.913, de 16 de dezembro de 2013, que institui o Programa de Atendimento à População em Situação de Rua, integrado com os benefícios de atendimento habitacional e de saúde;

- Lei Municipal nº 15.920, de 18 de dezembro de 2013, que estabelece os componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, criado pela Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006; - Lei Municipal 16.704, de 08 de outubro de 2017, que institui e estabelece diretrizes para a Política Municipal de Erradicação da Fome e Promoção da Função Social dos Alimentos – PMEFSA, e dá outras providências;

- Decreto Municipal nº 55.867, de 23 de janeiro de 2015, que confere nova regulamentação ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMUSAN-SP, dispondo sobre suas competências, composição e funcionamento no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, nos termos previstos na Lei nº 15.920, de 18 de dezembro de 2013;

- Decreto Municipal nº 57.007, de 20 de maio de 2016, que institui a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PMSAN, bem como fixa as diretrizes para o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, conforme previsto na Lei nº 15.920, de 18 de dezembro de 2013;

− Decreto Municipal nº 57.069, de 17 de junho de 2016, que dispõe sobre os procedimentos e o tratamento à população em situação de rua durante a realização de ações de zeladoria urbana;

- Decreto Municipal nº 57.368, de 07 de outubro de 2016, que cria o centro de referência em segurança alimentar e nutricional da Vila Maria – CRESAN Vila Maria, vinculado à Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo;

- Decreto Municipal nº 58.862, de 19 de julho de 2019, que institui o Programa Municipal de Combate ao Desperdício e à Perda de Alimentos

- Ato da Mesa CMSP nº 796, de 14 de abril de 2003, que institui, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, Comitê de Apoio ao Programa "Fome Zero", com o objetivo de apoiar o Governo Federal na tarefa de erradicar a fome de nosso Pais;

- PL 366/99, que cria o Banco Municipal de Alimentos, e dá outras providências; - PL 132/13, que autoriza o Executivo a criar o Programa de fornecimento – PROFORNE e combate ao desperdício alimentício no Município de São Paulo;

- PL 581/15, que dispõe sobre o destino dos alimentos que perderam o valor comercial mas ainda são próprios para consumo.

Matéria DSP 20238/2021. Documento assinado digitalmente por JULIANA TRINDADE VON TESCHENHAUSEN EBERLIN em 07/10/2021 e juntado ao PL 528/2021 por Juliana de Melo Trindade Silva. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=327909.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
PROCURADORIA

- PL 145/18, que consolida a Política Municipal para a População em Situação de Rua e o Comitê Intersetorial da Política Municipal para a População em Situação de Rua, e dá outras providências;

- PL 451/18, que cria no município de São Paulo o programa "Geladeira Cidadã". Autorizando o executivo a conceder incentivos fiscais as pessoas jurídicas que aderirem ao programa e dá outras providências.

- PL 544/18, que determina a instalação de restaurantes populares nas 32 subprefeituras e dá outras providências.

A Pesquisa Legislativa constatou a existência de Projeto de Lei que pode incidir na disposição prevista no art. 212-A do Regimento Interno desta Casa Legislativa, relativo ao apensamento:

- PL 358/21, que autoriza o Poder Executivo a instituir restaurantes populares no Município de São Paulo.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 07 de outubro de 2021.

Juliana Trindade
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 232.414

Matéria DSP 20238/2021. Documento assinado digitalmente por JULIANA TRINDADE VON TESCHENHAUSEN EBERLIN em 07/10/2021 e juntado ao PL 528/2021 por Juliana de Melo Trindade Silva. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=327909.